



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM 2012.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda), 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinado com as atribuições definidas no artigo 11º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento para dar organicidade ao funcionamento do plenário, no que se refere a democratização das informações e a ampliação do acesso e da participação de toda a sociedade no exercício do controle social no SUS;

RESOLVE:

APROVAR o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2012, conforme anexo.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de dezembro de 2011.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 026/2011 – CES/AM**, datada de 20 de dezembro de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde